

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**GABINETE**  
**DECRETO PMSJB Nº 336/2021**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO, DISPENSA DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a mudança da composição da Estrutura Administrativa das Secretarias Municipais promovida pela Lei Municipal nº 420, de 27 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de redução de despesas em razão do atingimento do Limite Prudencial de Gastos com Pessoal estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão de Coordenador, Diretor de Departamento, Chefe de Divisão e Assessor Especial da Prefeitura Municipal de São João da Baliza, a contar de 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Ficam dispensados da função gratificada os servidores efetivos ocupantes de cargos de Coordenador, Diretor de Departamento, Chefe de Divisão e Assessor Especial da Prefeitura Municipal de São João da Baliza, a contar de 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam suspensas as prorrogações de contratos temporários de pessoal, firmados com a Prefeitura Municipal de São João da Baliza e Secretarias Municipais.

**Art. 4º** - As Secretarias Municipais deverão realizar levantamento dos recursos humanos necessários, a fim de manter o regular funcionamento de estrutura municipal.

**Art. 5º** - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em coordenação com as demais Secretarias Municipais, deverá promover ações a fim de identificar a existência de afastamentos irregulares e acumulação ilegal de cargos.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Baliza- RR, 29 de dezembro de 2021.

**LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de São João da Baliza

**Publicado por:**

Katia da Silva Abade

**Código Identificador:010A6A8E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 04/01/2022. Edição 1552

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>